



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 16 de Março de 2023

Ano III | Edição nº 161

Página 1 de 13

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
PUBLICAÇÕES DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	2
PUBLICAÇÕES DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	4
PUBLICAÇÕES DIRETORIA DE SUPRIMENTOS 15/03/2023	5
Departamento de Negócios Jurídicos	8
Decreto nº 5724/2023	8
Decreto nº 5725/2023	10
Departamento de Educação	12
Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 - Edital nº 02/2023	12
Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 - Edital nº 02/2023	13



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PROSSEGUIMENTO DE CERTAME

TOMADA DE PREÇOS: 04/2023

PROCESSO: 22/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a reforma da Praça Joaquim Pereira Balbão – Conj. Hab. Jardim Delduque Ribeiro Garcia I e II.

A CPL agenda a sessão de prosseguimento deste certame para o próximo dia 17 de março, às 15h10min, com ou sem a presença dos representantes.

Sara Aparecida dos Santos Pereira
Presidente da CPL

PROSSEGUIMENTO DE CERTAME

TOMADA DE PREÇOS: 01/2023

PROCESSO: 18/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a reforma do Terminal Rodoviário Antônio Ribeiro Tavares.

A CPL agenda a sessão de prosseguimento deste certame para o próximo dia 17 de março às 14h10min, com ou sem a presença dos representantes.

Sara Aparecida dos Santos Pereira
Presidente da CPL



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023.

OBJETO: O objeto desta licitação é o Registro de Preços para manutenção das unidades escolares municipais – Tabela de preços unitários do FDE referência 10/2022, C/BDI 23%, conforme condições, valores e demais exigências constantes nesse Edital, Termo de Referência e demais anexos.

EMPRESA: CONSTRUTORA AUMARIS LTDA – CNPJ: 67.325.118/0001-60 – desconto de 30% - valor total da ATA R\$ 420.000,00 - prazo:12 meses - Homologada: 10/03/2023

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: 08/2023

PROCESSO: 12/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO – TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS DO CDHU REFERENCIA 11/2022, CONFORME CONDIÇÕES, VALORES E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS.

EMPRESA: CONSTRUTORA AUMARIS LTDA – CNPJ: 67.325.118/0001-60 – valor total ATA: R\$420.000,00 10% de desconto - homologada: 13/03/2023 - vigência: 12 meses

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TOMADA DE PREÇOS: 03/2023

PROCESSO: 21/2023

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para a reforma e adequação do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Data de abertura do Certame: 15/03/2023.

Recebido documento via e-mail onde a empresa **MANTUA CONSTRUTORA EIRELI – EPP** , manifesta interesse em apresentar recurso, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de hoje, conforme mencionado no item 8.1 do Edital, para apresentação da peça recursal.

Lembrando que o recurso deverá ser protocolado na Sala da Diretoria de Suprimentos, situada à Rua José Garcia Duarte nº 182 – Sala A - Bairro Centro, ou via e-mail: pregoeiro@santarosa.sp.gov.br.

Sara Aparecida dos Santos Pereira

Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS: 02/2023

PROCESSO: 20/2023

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para reforma e adequação de diversas praças do município.

Data de abertura do Certame: 14/03/2023.

A CPL decidiu por suspender a presente sessão para análise da planilha orçamentária apresentada por todas as empresas habilitadas.

Sara Aparecida dos Santos Pereira

Presidente da CPL

PROSSEGUIMENTO DE CERTAME

TOMADA DE PREÇOS: 04/2023

PROCESSO: 22/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a reforma da Praça Joaquim Pereira Balbão – Conj. Hab. Jardim Delduque Ribeiro Garcia I e II.

A CPL agenda a sessão de prosseguimento deste certame para o próximo dia 17 de março, às 15h10min, com ou sem a presença dos representantes.

Sara Aparecida dos Santos Pereira

Presidente da CPL



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 81/2022, DO PROCESSO 117/2022, PREGÃO Nº. 73/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO SOFTWARE PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E GESTÃO DO IMPOSTO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA OPEN BRASIL GESTÃO DO CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à rua Sete de Setembro, n.º 398, neste ato representada pelo seu prefeito municipal, Sr. Omar Nagib Moussa.

CONTRATADAS: OPEN BRASIL GESTÃO DO CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Q SHN, Quadra 1 – Bloco A, Sala n.º 1413 – Edifício Le Quartier – Bairro Asa Norte, na cidade de Brasília/DF, CEP 70.701-010, fone: (61) 3550-8965, inscrita no CNPJ sob o nº 08.818.090/0001-34.

DATA DO CONTRATO: 29/11/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerar para rerratificação:

1.1 No contrato n.º 81/2022, rerratificar os valores descritos na tabela da **CLAUSULA QUARTA**, que tratam do valor por item e valor total por item, em decorrência da explanação geral do valor correto apresentado e contratado para o Pregão Presencial n.º 73/2022:

1.1.1 - **onde se lê:** no item 4.1, na tabela apresentada no contrato, os valores unitários e valores totais:

DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 1 Implantação do sistema, incluindo Análise de arquivos e atualização da base de dados com dois exercícios anteriores ao período que a Administração Tributária do Município tem como direito para constituição do crédito tributário.	Serviço	01	9.533,49	9.533,49
Item 2 Implantação do sistema, incluindo central de atendimento	Serviço	01	6.544,28	6.554,28
Item 3 Treinamento	Serviço	01	5.660,58	5.660,58



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Item 4	Licenciamento de uso do sistema inclui suporte, suporte, conforme as especifica indispesáveis descritas nos módulos Inteligência Fiscal e Notificação Eletrônica	Mês	12	8.937,64	107.251,65
VALOR TOTAL					R\$129.000,00

1.1.2 - **leia-se:** no item 4.1, na tabela apresentada no contrato, os valores unitários e valores totais:

DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO – R\$	VALOR TOTAL – R\$
Item 1 Implantação do sistema, incluindo Análise de arquivos e atualização da base de dados com dois exercícios anteriores ao período que a Administração Tributária do Município tem como direito para constituição do crédito tributário.	Serviço	01	9.000,00	9.000,00
Item 2 Implantação do sistema, incluindo central de atendimento	Serviço	01	6.300,00	6.300,00
Item 3 Treinamento	Serviço	01	5.700,00	5.700,00
Item 4 Licenciamento de uso do sistema inclui suporte, suporte, conforme as especifica indispesáveis descritas nos módulos Inteligência Fiscal e Notificação Eletrônica	Mês	12	9.000,00	108.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 129.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam conservadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 81/2022, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante duas testemunhas instrumentárias.

Santa Rosa de Viterbo, 16 de março de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA
PREFEITO MUNICIPAL

OPEN BRASIL GESTÃO DO CONHE. E INFORMAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____
RG

2 _____
RG



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Decreto nº 5724/2023

DECRETO N° 5724/23, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

DISPENSA DO CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO OS PROCURADORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Súmula nº 05 do Conselho Federal da OAB, que prevê ser vedado o controle de ponto de jornada, inclusive eletrônico ao advogado de entidade estatal e garantida a flexibilidade de horário obedecido, de qualquer forma, os períodos de descanso mínimo previsto em leis;

CONSIDERANDO a Súmula nº 09 da Comissão Nacional da Advocacia Pública do Conselho Federal da OAB, que prevê que o controle de ponto é incompatível com as atividades do Advogado Público, cuja atividade intelectual exige flexibilidade de horário;

CONSIDERANDO a Súmula nº 10 da Comissão Nacional da Advocacia Pública do Conselho Federal da OAB, que prevê que Os Advogados Públicos têm os direitos e prerrogativas insertos no Estatuto da OAB;

CONSIDERANDO que o controle de ponto é incompatível com o exercício da função de Advogado Público, já que se trata de atividade intelectual de pesquisa e produção de manifestações técnicas;

CONSIDERANDO que o trabalho do advogado público é essencial para o funcionamento da Administração Pública, pois emitem Pareceres Jurídicos, dando conformidade e garantia jurídica aos atos administrativos, além de atuarem em Juízo em todas as assistências na defesa dos interesses do Município de Santa Rosa de Viterbo/SP;

CONSIDERANDO que o art. 3º, § 1º da Lei nº 8.906/1994, Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – EOAB, que dispõe que exercem atividade de advocacia os integrantes Procuradoria do Município;

CONSIDERANDO que o sistema jurídico atribui responsabilidade pessoal pelos atos que o advogado praticar ou deixar de praticar, é de lhe conceder também a prerrogativa de utilizar o tempo e escolher o local que entender adequado para pesquisar, refletir e praticar os atos jurídicos na defesa do interesse público. A submissão a controle ponto viola prerrogativas basilares da profissão: a autonomia e independência funcionais, nos termos do art. 31, § 1º do Estatuto da Advocacia;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º-E da Lei Complementar Municipal nº 402/2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados do Controle de Jornada de Trabalho por meio de Ponto Eletrônico os Procuradores Municipais do Município de Santa Rosa de Viterbo/SP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 16 de março de 2023.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5725/23, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO Nº 01/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A Prefeitura do Município de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, à vista do Resultado Final apresentado pelo Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, HOMOLOGA o Processo de Seleção Pública de Estagiários - Edital nº 01/23.

Parágrafo único - A convocação dos estagiários obedecerá a ordem de classificação final e se dará de acordo com as necessidades da administração, pelos meios legais de comunicação disponíveis pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 16 de março de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PROCESSO SELETIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO - EDITAL 01/2023

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DEFINITIVA

CLASSF.	NOME	DATA DA INSCRIÇÃO	HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
1	Rossana Cristina Domingues Wiezel	10/02/2023	05:01:04	120
2	Viviane Cristina Corato Pereira	14/02/2023	15:50:04	120
3	Renata Cristina da Silva	14/02/2023	14:24:58	120
4	Almerinda Gomes Neta	10/02/2023	13:56:20	120
5	Jessica Candida de Oliveira Soares	10/02/2023	09:34:44	120
6	Natacha Mara da Silva Luz	15/02/2023	09:46:41	120
7	Flávia Aparecida Camargo	10/02/2023	14:18:52	120
8	Amanda dos Reis Rodrigues	10/02/2023	09:35:58	120
9	Stefany Alves Ferreira Flauzino	12/02/2023	16:45:57	120
10	Carolina Gomes Fonseca	10/02/2023	15:56:05	120
11	Sabrina Oliveira Aguiar	10/02/2023	07:51:31	120
12	Fabriany Moriá Corato	25/02/2023	12:52:50	120
13	Laura Aparecida Vicente	10/02/2023	11:15:43	120
14	Ana Julia Mendonça	10/02/2023	00:20:00	120
15	Ana Luyza Aparecida da Silva Rafael	12/02/2023	12:30:44	120
16	Rosilaine Vieira Bonello	10/02/2023	20:56:38	110
17	Geisibel de Abreu Pinheiro	10/02/2023	20:11:30	110
18	Ana Luiza Neves Oliveira	10/02/2023	14:30:16	110
19	Gessica de Souza Ferreira	13/02/2023	11:24:02	110
20	Vaniele Costa Cardoso	15/02/2023	09:52:54	110
21	Daniela Miranda Cabral	11/02/2023	22:26:07	100
22	Janaina da Silva Rombolli Chiquito	10/02/2023	10:27:08	100
23	Laira Vitoria Maria da S Santos	10/02/2023	08:14:12	100
24	Hillary Emylin Ribeiro	10/02/2023	13:23:09	100
25	Margarida Donizeti Martins	27/02/2023	06:39:35	90
26	Mayra Peron Castro Debs	10/02/2023	14:21:06	90
27	Glaucia de Araujo	11/02/2023	16:13:11	90
28	Tailine Muriel Rocha da Silva	16/02/2023	11:23:10	90
29	Adriely Pamela de Oliveira	10/02/2023	14:27:25	90
30	Brenda Rufino Sartori	10/02/2023	15:19:15	90
31	Daniel Ribeiro Inacio	10/02/2023	11:10:05	80
32	Tatiane Fontes Isidorio	22/02/2023	15:23:04	80
33	Mariane Joice dos Santos Rodrigues	10/02/2023	11:28:29	80
34	Jenifer Vitorino Moreira	17/02/2023	09:32:54	80
35	Karina dos Santos Gonçalvez	10/02/2023	10:28:09	80
36	Alicia Laura Cerino Freitas	10/02/2023	08:36:31	80
37	Lívia Etevino Iotti	14/02/2023	15:49:09	80
38	Letícia Araujo de Oliveira	10/02/2023	10:54:17	80
39	Matheus Antoniassi de Almeida	13/02/2023	22:55:31	80
40	Vânia Aparecida Tomaz	10/02/2023	16:48:46	70
41	Ingrid Teixeira da Silva	11/02/2023	14:59:46	70
42	Emilim Rufino	10/02/2023	10:17:10	70
43	Leticia Amanda da Silva	10/02/2023	07:33:37	60
44	Pedro Jose Corato Pereira	13/02/2023	11:32:06	60
45	Marly Aparecida Lopes do Prado	11/02/2023	10:57:48	50
46	Luciana Antônia José	22/02/2023	19:11:24	50
47	Stephany Lima Alves	10/02/2023	10:55:02	40



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Educação



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 02/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O Município de Santa Rosa de Viterbo/SP, por meio de seu representante legal, **torna público**, através deste edital,

- 1. Resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição:** O relatório das solicitações consta no **Anexo** deste edital.
- 2. Interposição de recursos:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **17 a 20/03/2023**, diretamente no [site www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), no campo “**recursos**”, localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o parecer da sua solicitação**.
- 3. Acompanhar o andamento deste certame**, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 16 de março de 2023.

Omar Nagib Moussa,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.

Antes de imprimir este documento, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente. Seja consciente, a natureza agradece.

Pág. 1 de 1



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento de Educação

IMPRENSA OFICIAL



SANTA ROSA DE VITERBO/SP - MUNICÍPIO
PROCESSO SELETIVO
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS



ANEXO - SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO

NOME	INSCRIÇÃO	VAGA	TIPO	RESULTADO
ALESSANDRA MARIA RODRIGUES DIAS	0010043	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) -	Para os Desempregados	INDEFERIDO
ALESSANDRA MARIA RODRIGUES DIAS	0010044	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I (PDI) -	Para os Desempregados	INDEFERIDO
ALINE CRISTINA COSTA TEOFILIO	0010046	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) -	Para os Desempregados	INDEFERIDO
LETÍCIA CARVALHO DA SILVA	0010015	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I (PDI) -	Para os Desempregados	INDEFERIDO
PALOMA EDUARDA DA COSTA VACIS	0010024	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEI) -	Para os Desempregados	INDEFERIDO
PALOMA EDUARDA DA COSTA VACIS	0010026	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I (PDI) -	Para os Desempregados	INDEFERIDO
ROSA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	0010034	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) -	Para os Desempregados	DEFERIDO
VANESSA DE FÁTIMA GASPAR ALVES	0010054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEI) -	Para os Desempregados	INDEFERIDO

TOTAL: 8